



Índice

Gabinete do Prefeito	2
EXTRATO DE ATA	2
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1605001/2025	2
Poder Legislativo	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 095/2025.....	2
PORTARIA Nº 096/2025.....	2



Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1605001/2025
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1605001/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025, ORIGINADA PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190325001/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos de Farmácia Básica, Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Materiais Hospitalares, Odontológicos e de Laboratório, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Geral deste Município, RESOLVE: Autorizar a mencionada Adesão da Ata de Registro de Preços nestes termos: FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA, inscrita no CNPJ: 53.260.368/0001-55. VALOR GLOBAL: R\$ 1.139.931,93 (um milhão, cento e trinta e nove mil e novecentos e trinta e um reais e noventa e três centavos). LOCAL: Santa Luzia. DATA: 16 de Dezembro de 2025.

Juscelino da Cruz Figueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: \$z6ZRaG7sdCB

Poder Legislativo

PORTARIA

PORTARIA Nº 095/2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR (A) COMISSIONADO (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nos termos da lei, o (a) servidor (a) público (a) **DAIANE DA CONCEIÇÃO VIEIRA**, inscrito (a) no CPF nº. **058.419.403-09**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR** de Gabinete de Vereador (a) da Câmara Municipal de Santa Luzia-MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ariel Miranda Andrade

Presidente – CMSL

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: pmyievezu6920251216161246

PORTARIA Nº 096/2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR** de Gabinete de Vereador (a) da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei, o (a) Sr. (a) **CELSON DA SILVA SOUZA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **602.283.413-96**, para exercer o

Cargo Comissionado de **ASSESSOR (A)
PARLAMENTAR** de Gabinete de Vereador (a)
da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA -
MA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Ariel Miranda Andrade

Presidente - CMSL

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: c8iyi9bozip20251216161232

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000**

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal**

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br